



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 198/IX

ELEVAÇÃO DE VALDIGEM À CATEGORIA DE VILA

Exposição de motivos

1 - Enquadramento histórico

Valdigem, freguesia do concelho e diocese de Lamego, distrito de Viseu, tem uma população de 4450 habitantes. Dista 18 km da sede de Lamego e 5 km da estação da CP do Peso da Régua.

O seu foral foi concedido em 1182, no reinado de D. Afonso Henriques. Foi concelho até 1834.

Dominado pelo alto e forte castro de S. Domingos, o território desta freguesia, cujos limites penetram o perímetro dos muros castrejos até quase rente da ermida daquela invocação, a qual se encontra, por isso, toda dentro da freguesia de Fontelo, tem um povoamento inegavelmente anterior não só ao século XII, mas até à dominação romana que aqui se exerceu.

O nome desta freguesia encontra-se bem documentado na Idade Média. Deve interpretar-se como sendo o genitivo dum nome visigodo, *Balthweigs*, latinizado em *Baldoigius* e conhecido por ser o nome dum Bispo de Cuenca nos meados do século VI.

Por exemplo, na primeira metade do século XII tinha aqui notáveis haveres um filho-de-algo a que D. Afonso Henriques fizera doações nas cercanias de Lamego, a saber Pedro Viegas, que em 1163 fez uma vasta



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

venda a D. Teresa Afonso, viúva de Egas Moniz, *vobis dona Tarasia Alfonsi regiae prolis nutrici* (isto é, ama dos filhos de D. Afonso Henriques), de muitos herdamentos em vários lugares nos arredores de Lamego, incluídos alguns *in Baldigem (sic) in loco qui dicitur Galafura inter sancto Dominico et Queimada, et in Torrom ubi intra Barosa in Douro*, isto é, respectivamente, no extremo sul da actual freguesia no vale do ribeiro que a atravessa, o local de Galafura (nome hoje perdido e que nada tem com Galafura, para além do Douro), e, no extremo noroeste, o local do Torrão, apertado ângulo entre o Barosa e o Douro e abaixo do declivoso cume da Mua. É natural que D. Teresa Afonso tivesse bens de herança de seu marido, e tudo aqui legou ela ao Mosteiro de Salzedas, sua fundação, antes de 1171. D. Afonso I libertou esses haveres de todo o débito real, e ele próprio em 1182 doava ao mesmo mosteiro certas fazendas.

D. Afonso IV concedeu ao concelho de Lamego, cerca de 1330, uma carta para possuir em Valdigem a jurisdição crime. Mais tarde os procuradores da cidade às cortes queixaram-se a D. Afonso V que Valdigem fora do termo de Lamego (vê-se que o concelho de Valdigem se eclipsara momentaneamente, absorvido pelo de Lamego) e que D. João I retirara desse termo a freguesia para a dar a fidalgos, com jurisdição separada - o que, apesar de D. Fernando o ter feito já, se não acusa contra este, que dera mesmo à vila carta confirmativa de todos os privilégios. Em 1372, de facto, D. Fernando doou as vilas de Tarouca e Valdigem a D. Maria Giroa (Girão), mulher de Martim Vasques da Cunha (o futuro vencedor da batalha de Trancoso), «por dívida que connosco tendes - diz o



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

rei à dona - em casamento com o dito Martim Vasques», cedendo-lhe a jurisdição cível, excepto as apelações: A doação era feita também aos descendentes, segundo o filho maior varão ou a filha maior, se varão não houvesse, «para sempre», revertendo à coroa logo que se extinguisse a linha. Os senhores de Valdigem desta estirpe ficavam obrigados a «fazer feu» (feudo) do lugar e do outro doado servindo a coroa, sempre que fossem por ela requeridos, «com tantas lanças armadas de todo ponto quantas montar na renda dos ditos lugares» e «cada lança armada a guisa de França ou de Inglaterra» (Oeiras, 6-X-1372). Dois anos depois escassos, uma carta régia, dada em Salvaterra de Magos, a 26-IV-1374, dá a saber que entre estas datas fora dada, agora, expressamente a Martim Vasques da Cunha a jurisdição civil das duas vilas e que pouco depois lhe fora tirada, tendo tal carta por fim restituir-lha. A criminal continuava na coroa. Depois deste fidalgo, devido à sua retirada para Castela, ao que parece, Valdigem passou ao senhorio de seu genro, o famoso jurisconsulto Dr. João das Regras. Mas este não o teve muitos anos, porque uma carta de D. João I, de 1401, diz que este soberano havia comprado Valdigem a D. João de Castro para a poder doar a seu filho, o ínclito Infante D. Henrique. Morto este, parece que a vila voltou à coroa, imediatamente ou talvez pelo senhorio do duque de Beja, Infante D. Manuel, depois Rei.

O cadastro de 1527 atribui à «vila de Baldigem» 146 fogos. Na povoação existiram casas nobres e vinculadas, como algumas dessas quintas o foram. Em 1532, Rui Fernandes atribui à freguesia o dizimo de mil alqueires de pão; de mil de vinho, de setecentos de castanha e de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

quatrocentos de azeitona. O concelho foi extinto em 1834 pelo liberalismo e incorporado no de Lamego.

Quanto ao eclesiástico, a Igreja deve ter existência anterior à nacionalidade, erigida pelas «famílias» ou pelos próprios senhores da *villa Baldoigii* em honra de S. Martinho (de Tours) no século VI, devido à acção neste sentido desenvolvida pelo grande propagandista do culto daquele seu homónimo, S. Martinho de Dume. Assim, ter-se-ia mantido o templo através de várias vicissitudes ou ruínas, agora «próprio» dos novos senhores, os «comités» beirões dos séculos IX-X, até à doação ao mosteiro vimaranense. Passada a *villa* no século XII, o mesmo sucedeu ao templo; e assim se compreende que nas Inquirições de 1258 se diga acerca de *patronatu ecclisie sancti Martini de Baldign*, que o padroeiro é o rei: *rex est patronus et ... presentat dicte ecclisie*. Em 1272, o Bispo de Lamego, D. Silvestre, lega no seu testamento a este tempo, *ipsi ecclisie de Baldigem, para aniversário necrológico, em dia de S. Martinho, um maravedi de pescado sobre a sua vinha que vocatur Anegaça*. Em 20-VIII-1292, D. Dinis, estando no Porto, passou carta à Sé lamecense, em complemento das concordatas com a Igreja, em que, entre outras coisas, era concedido ao Bispo e Cabido de Lamego o padroado da Igreja Paroquial de S. Martinho de Valdigem e a própria igreja. O Censual capitular de Lamego de cerca de 1530 cita a «*vigairaria de Baldigem*», cujo pároco, vigário, passara a ser da apresentação da dignidade capitular lamecense do arcediago, chamado por isso «de Baldigem» ou «do Bago», ao qual pertenciam os dízimos, tendo o vigário, nos fins do século XVIII, com o pé de altar, uns 300 mil réis de renda.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Um clérigo de Valdigem, D. André, fez em 1295 uma doação à dita Sé, já dona da igreja. Em 1448, fez outra à mesma Sé o tabelião local, João Afonso. D. Manuel I deu foral novo.

Na vila existiram cadeia, casa de câmara e pelourinho. Na freguesia havia no século XIX cinco capelas particulares e a da Ermida da Nossa Senhora da Conceição, pública e com irmandade.

Nesta freguesia estão classificados como imóveis de interesse público os marcos graníticos, que serviram para demarcar em 1757 a zona dos vinhos generosos do Douro, colocada sob a jurisdição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas Douro, colocadas no lugar de Ranque (caminho de Valdigem para o Barreiro), no lugar do Barreiro (caminho do Barreiro para o Alto da Portela) e na Quinta da Assoreira.

2 - Enquadramento sócio-económico

Actividades sócio-económicas:

- Vitivinicultura (90% da produção de Vinho Generoso e 10% da produção de Vinho de Mesa da Região Demarcada do Douro);
- Olivicultura;
- Indústria de panificação;
- Construção civil;
- Venda por grosso de materiais de construção civil e agrícolas;
- Comércio geral de mercearia e bebidas;
- Comércio de peixe fresco, congelado e moluscos;
- Indústria de camionagem TIR;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Praça de táxi;
- Indústria de transportes de aluguer.

3 - Infra-estruturas e equipamentos

Equipamentos sociais:

- Posto médico, com um médico e uma enfermeira, para os utentes de Valdigem, Figueira e Parada do Bispo;
- Posto de atendimento do Centro Regional de Segurança Social do Centro - Serviço Sub-Regional de Viseu (delegação de Lamego);
- Associação Construir (apoia os mais necessitados da freguesia);
- Biblioteca;

Património:

- Igreja Paroquial;
- Capela de Nossa Senhora da Conceição;
- Capela das Brôlhas;
- Pelourinho;
- Cruzeiros;
- Marcos graníticos que serviram para demarcar, em 1757, a zona de produção de vinhos generosos do Douro, colocados sob a jurisdição da Companhia Geral da Agricultura dos Vinhos do Alto Douro, que estão classificados como imóveis de interesse público;
- Casas brazonadas;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

— Edifícios onde estiveram instalados o tribunal, câmara, cadeia e outros serviços de comarca quando esta freguesia foi concelho até 1834, por foral concedido em 1182, no reinado de D. Afonso Henriques;

— Residência e salão paroquial;

— Edifícios devolutos, pertença da junta, para edificação da sede de junta de freguesia;

— Posto médico;

— Centro de dia e estação dos CTT, além de outros serviços sociais e culturais;

— Edifícios escolares.

Associações:

— Associação Cultural Recreativa e Desportiva Construir de Valdigem;

— Valdigem Sport Clube.

Desporto:

Participação em campeonatos de Futebol de 5 e 11, organizados pelas associações locais e outras, além de várias actividades desportivas, culturais e de lazer, como torneios de ténis, bilhar, aulas de ginástica, jogos tradicionais, etc.

Instalações desportivas:

— Campo de jogos, com balneários, iluminação e sede social;

— Dois pólos desportivos descobertos.

Festas anuais:

— Romagem ao Monte de São Domingos (24 de Junho. É tradição secular, neste dia, ninguém trabalhar na freguesia);



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

— Nossa Senhora do Rosário de Fátima (1.º fim-de-semana de Agosto, sexta e terça-feira);

— São Martinho (Padroeiro da freguesia, 11 de Novembro);

— Imaculada Conceição (8 de Dezembro).

Tendo presente todas as considerações atrás explanadas relevadas por importantes razões de natureza histórica, geográfica, social e económica e, independentemente de se cumprirem ou não rigorosamente todos os requisitos insitos no artigo 12.º da Lei n.º 11 /82, de 2 de Junho, os Deputados do Partido Socialista, abaixo assinados, vêm, ao abrigo do artigo 14.º da mesma lei, apresentar o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A povoação de Valdigem, no concelho de Lamego, é elevada à categoria de vila.

Assembleia da República, 10 de Janeiro de 2003. Os Deputados do PS: *José Junqueiro — Ana Benavente — Miguel Ginestal.*